



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

**DECRETO Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2019**

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Acréscimo
Suplementar	Superávit Financeiro	187.000,00
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
		Acréscimo
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	187.000,00
		Abertura
20.606.0034.2034	Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2471	757 Convenio Patrulha Mecanizada	
<b>TOTAL ...R\$ 187.000,00</b>		

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Superávit Financeiro	187.000,00
<b>TOTAL ...R\$ 187.000,00</b>		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 20 de janeiro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal